

DELIBERAÇÃO Nº 319 – 14/12/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 1.294 de 25 de maio de 2017 a qual define, para o exercício de 2017, a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Aprova “AD Referendum” o remanejamento de teto financeiro do Estado do Paraná para ampliação do acesso aos procedimentos Cirúrgicos Eletivos para os municípios abaixo, conforme a Portaria GM/MS nº 1.294 de 25 de maio de 2017.

Regional de Saúde	Municípios	Valor Repassado
2ª RS - Metropolitana	Piên	9.365,02
2ª RS - Metropolitana	São José dos Pinhais	358.499,06
2ª RS - Metropolitana	Curitiba	2.364.594,19
7ª RS – Pato Branco	Palmas	58.631,37
7ª RS – Pato Branco	Pato Branco	92.159,65
8ª RS – Francisco Beltrão	Dois Vizinhos	44.335,29
8ª RS – Francisco Beltrão	Francisco Beltrão	69.455,43
11ª RS – Campo Mourão	Campo Mourão	113.465,08
12ª RS – Umuarama	Umuarama	253.820,46
13ª RS - Cianorte	Cianorte	168.464,96
15ª RS - Maringá	Colorado	14.091,85
15ª RS - Maringá	Maringá	420.336,80
16ª RS - Apucarana	Apucarana	159.585,18
17ª RS - Londrina	Londrina	662.224,84
20ª RS - Toledo	Guaira	116.905,82
TOTAL		4.905.935,00

Sezifredo Paulo Alves Paz

Coordenador Estadual